

DIAGNÓSTICO SOCIAL SOBRE A POPULAÇÃO LGBTI+ COMO INSTRUMENTO À CONFORMAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Hebert de Paula Giesteira Villela¹
Éder Rodrigo Gimenes²

Resumo: As políticas públicas configuram atos emanados pelo governo, porém podem ser permeáveis por influências diversas, principalmente a pressão que exerce a sociedade. De modo geral, os movimentos sociais têm importância latente nesse contexto, pois concatenam os anseios de seus coletivos e buscam apresentar e fazer valer esses anseios junto ao Estado. A municipalidade de Maringá (Paraná) vivencia um período inédito de abertura do poder estatal municipal com relação à pauta de minorias, incluindo a comunidade LGBTI+. Procurando conhecer esse público e suas necessidades, a Prefeitura de Maringá iniciou sua atuação frente a essa população com a proposta de realização de um diagnóstico social intitulado “Mapeamento da População LGBTI+”, que procurou levantar dados relacionados ao perfil sociodemográfico e relações desse grupo com as políticas públicas e o governo, identificando, por exemplo, situações de violências vividas ou presenciadas e anseios por serviços públicos e políticas públicas. Esse relato de experiência tem o objetivo de apresentar uma análise exploratória da atuação do poder estatal municipal de Maringá, pelo “Mapeamento da População LGBTI+”, sendo que os resultados apontam a preponderância de determinadas características sociais dentre os respondentes, bem como a combinação entre recorrência de experiências relacionadas a formas de violência com poucas denúncias e a evidente necessidade de atuação estatal com relação a serviços e órgãos específicos para esse público e também ações junto à população em geral.

Palavras-chave: População LGBTI+; Políticas Públicas; Diagnóstico social; Movimentos sociais; Maringá.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta um relato de experiência de iniciativa que tem como centralidade a atuação de movimentos sociais relacionados a população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersex e outras denominações de gênero e orientação sexual (LGBTI+) de Maringá (PR) em diálogo com o poder público municipal, e que teve como papel central a iniciativa denominada “Mapeamento da População LGBTI+”.

Trata-se de temática relevante no contexto sociopolítico nacional em virtude de diversos aspectos, dentre os quais destacamos quatro. Primeiramente, mencionamos a necessidade de abordagem da efetivação de direitos sociais constitucionais e seus desdobramentos relacionados ao estabelecimento de políticas públicas inclusivas e amplas. Em segundo lugar, é sabido que desde o início da pandemia do Covid-19 diversas vulnerabilidades e desigualdades sociais foram potencializadas, de modo que é pertinente discorrer sobre expressões da questão social que se colocam ainda mais latentes nesse momento, como os atravessamentos relacionados à população LGBTI+ (PARADISO, 2017). Ademais, não há condições de mensuração de quantidade, distribuição ou demandas específicas desse grupo entre a população nacional, uma vez que o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não contempla questões sobre tais características. Por fim, cabe ainda mencionar que desde o início do governo do atual presidente brasileiro, Jair Bolsonaro

¹ Mestre em Ciências Sociais e Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual de Maringá (ambas pela UEM). hebertmga@gmail.com

² Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e em Políticas Públicas pela UEM. ergimenes@uem.br

(atualmente sem partido) em 2019 vivenciamos um período de retrocessos na participação social e da visibilidade de pautas relacionadas aos direitos de minorias, o que inclui, mas não se limita, à causa LGBTI+ (VILLELA; GIMENES, 2021).

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo apresentar uma análise exploratória da atuação do poder estatal municipal de Maringá, pelo “Mapeamento da População LGBTI+”, com vistas à exposição de resultados decorrentes da realização desse diagnóstico social sobre o perfil, demandas e carências de políticas públicas para subsidiar discussões e ações no âmbito estatal.

Para tanto, além desta seção introdutória, este artigo compreende seções com aspectos metodológicos, uma abordagem teórica e conjuntural sobre a relevância das políticas públicas à população LGBTI+, a discussão dos resultados e conclusões sobre o desenvolvimento do debate até o momento.

METODOLOGIA

A parte central desse relato está direcionada para a análise do “Mapeamento da População LGBTI+”, uma proposta de diagnóstico social que foi disponibilizado pela Prefeitura de Maringá, através de formulário eletrônico na plataforma Google Forms e esteve disponível ao preenchimento entre os meses de março e maio de 2021, sendo a participação voluntária e sem identificação dos respondentes. Os principais meios de divulgação foram as redes sociais de órgãos oficiais e movimentos sociais LGBTI+ e também a comunidade, por suas redes particulares de contatos, como e-mails e aplicativos como Whatsapp, Facebook e Instagram.

Trata-se de uma pesquisa exploratória, sem caráter amostral e, portanto, sem a finalidade de produção de inferências ou generalizações de seus resultados, até mesmo pelo fato de que uma parcela da população LGBTI+ não se envolve em ações relacionadas à temática e não é possível estabelecer um quantitativo do número de cidadãos em tal segmento populacional. No entanto, a despeito desse limite, entende-se que o referido mapeamento constitui-se como um relevante instrumento para identificação de demandas e necessidades dessas pessoas, não raras vezes estigmatizadas ou invisíveis à sociedade, uma vez que foram recebidas respostas de 735 indivíduos.

DESENVOLVIMENTO

Os primeiros marcos sobre a população LGBTI+ no Brasil remetem ao início da segunda metade do século passado, onde os principais marcos foram: em 1959 ocorreu a primeira cirurgia de redesignação sexual de um homem trans intersexo e em 1962 foi fundada no Rio de Janeiro a “Turma OK”, primeira instituição LGBT do Brasil. Na década seguinte, começou a circular um periódico de cunho homossexual intitulado “Jornal Lampião da Esquina” (ANTRA, 2021) e em 1978

surgiu o Grupo SOMOS, primeiro grupo de afirmação homossexual do Brasil que, dentre outras pautas, discutia a necessidade de debater o termo “opção sexual” e a retirada da palavra “homossexualismo” da lista de doenças mentais (FACCHINI, 2005; TREVISAN, 2011). Já nos anos 1980 foi fundada uma das organizações não governamentais de mais relevância em defesa dos direitos homossexuais no Brasil, o Grupo Gay da Bahia, que atua conferindo visibilidade a pautas como LGBTfobia e luta por cidadania e igualdade (SILVA, 2008). Na década de 1990, com Constituição Federal de 1988 em vigor e um processo de estruturação democrática em curso, ocorreu a 1ª Parada LGBT do país, evento cuja proporção aumentou sucessivamente no decorrer do tempo.

Para além da mobilização de movimentos sociais, em termos institucionais, foi lançado em 2004 o Programa “Brasil Sem Homofobia”, destinado ao enfrentamento da violência e discriminação da população LGBTI+, ao passo que em 2008 ocorreu a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, organizada pelo Governo Federal com o tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT”. Posteriormente, foi realizada em 2011 a 2ª edição com tema “Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais” e em 2016 a 3ª Conferência denominada “Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (FEITOSA, 2017).

No que diz respeito às instituições participativas, um marco de destaque é a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) por meio do Decreto nº 3.952/2001 no Ministério da Justiça, cujo objetivo primeiro foi acompanhar as políticas públicas envolvidas na defesa dos direitos sociais e individuais de vítimas de discriminação racial ou outra forma de intolerância, incluída a LGBTfobia.

Em 2003 houve uma desvinculação, quando a promoção da igualdade racial passou a ter seu conselho próprio e o CNCD/LGBT passou a vivenciar uma atuação mais expressiva de setores organizados que lutam pelo reconhecimento dos direitos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Pouco tempo depois, em 2005, o Decreto nº 5.397 da Presidência da República inseriu de forma explícita a participação de membros da população LGBTI+ no CNCD/LGBT e, em 2010, o Decreto nº 7.388 instituiu nova competência e estrutura ao CNCD/LGBT, para atender uma demanda histórica do movimento LGBTI+ brasileiro, com a finalidade de potencializar as políticas públicas para a população LGBTI+ (VILLELA; GIMENES, 2021, online).

Cabe destacar que esse conjunto de avanços junto ao poder público ocorreram de maneira concomitante à presença do Partido dos Trabalhadores (PT) no Governo Federal, sendo a legenda reconhecida pela defesa de pautas progressistas em termos culturais, fenômeno sinalizado por Abers e Tatagiba (2014) ao destacarem que desde meados de 2000 ocorreu trânsito e deslocamento de

ativistas sociais para o âmbito do Estado. Pontuamos a relevância do PT tanto pela mudança no tratamento à pauta LGBTI+ no Brasil naquele período e por seus desdobramentos quanto pela inflexão posterior ocorrida após o golpe institucional de 2016, quando a então presidenta Dilma Rousseff sofreu *impeachment* no início daquele que seria o quarto governo consecutivo do partido.

Segundo Teixeira (2005), desde os primeiros anos de mandato do PT houve ampliação repertórios de atuação da população LGBTI+, como por meio de fóruns, seminários, audiências públicas e varas da cidadania, mas também valendo-se de conferências e conselhos de políticas públicas. Villela e Gimenes (2021, online) destacam um conjunto de avanços em termos de reconhecimento de direitos e conquistas:

No período de governos do PT, primeiro com Lula (2003-2010) e depois com Dilma Rousseff (2011-2016), as pautas dos movimentos e suas vocalizações em conferências e conselhos receberam maior atenção e encaminhamentos do que em períodos anteriores (e também posterior), tanto que houve diversos avanços e reconhecimentos nos âmbitos jurídico, social e de saúde à população LGBTI+, como a autorização de redesignação sexual e sua oferta pelo Sistema Único de Saúde em 2008, a utilização do nome social para identificação em alguns órgãos e serviços públicos como o próprio SUS e para inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011 e o casamento ou conversão de união estável em casamento pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2013. Mais recentemente, apesar do retrocesso político, a força das lutas dos movimentos LGBTI+ resultaram, ainda, na aprovação pelo STF da possibilidade de alteração de nome e sexo no registro civil de pessoas transsexuais (2018), a criminalização da LGBTI+fobia como crime de racismo até a aprovação de lei específica pelo Congresso Nacional (2019) e o fim da proibição de doação de sangue por homens que tiveram relações sexuais com outros homens nos últimos 12 meses, também pelo STF (2020).

Contudo, o contexto de avanços em termos de ampliação dos espaços de debate e de direitos à população LGBTI+ tem sido afrontado sobremaneira pelo atual presidente Bolsonaro e sua condução política conservadora em termos culturais, portanto contrária e até mesmo antidemocrática com relação ao respeito e preocupação com a garantia de direitos a todos os grupos sociais. No que se refere ao segmento populacional em pauta neste artigo, a desinstitucionalização das esferas participativas com a promulgação do Decreto nº 9.759/2019 afetou diretamente as instâncias que tratam de direitos humanos, um expressivo afronte à perspectiva teórica da democracia multiculturalista, pautada pelo desenvolvimento do regime político com atenção, respeito e atuação de modo a reconhecer as necessidades dos diferentes grupos sociais e atendê-los desde que não gerem prejuízos a outros grupos (ALBRECHT, 2019). O CNCD/LGBT foi extinto, de modo que o Governo Federal rompeu o principal canal de diálogo e negociação com os movimentos LGBTI+ desde então. Segundo Feitosa (2021), tratou-se de ação que oferece risco à democracia por estabelecer-se como parte de um projeto político autoritário, conservador e neoliberal.

Por outro lado, ao observarmos as esferas subnacionais temos que, no contexto dos municípios, conforme as Pesquisas de Informações Básicas Municipais (MUNIC) e Estaduais (ESTADIC) do IBGE, no ano de 2014 apenas 0,6% dos municípios brasileiros possuíam conselhos municipais LGBT e 44,4% dos estados brasileiros dispunham de conselhos estaduais LGBT. Segundo Chaia e Martins (2021), é preciso valorizar a importância dos conselhos municipais e sua relação mais direta com a participação popular, o que corrobora, em alguma medida, o argumento de Wampler (2010) de que os municípios representam o chão da política, onde de fato a política “acontece”, ou seja, se materializa na sociedade. Diante dessas considerações, cabe lançar o olhar para uma realidade local.

No contexto local, e no cerne desse relato, temos Maringá, cidade central de uma região metropolitana economicamente desenvolvida no estado do Paraná, onde sua população estimada pelo IBGE (2020) de 430.157 habitantes corresponde à terceira maior, sendo uma localidade de médio porte que recebe muitas pessoas de outros municípios e até mesmo estados, que vêm para trabalhar, estudar, comprar ou para o lazer. Fundada oficialmente em 10 de maio de 1947, teve uma expansão habitacional grandiosa já na década de 1950, chegando a 100 mil habitantes, e caracteriza-se pela prevalência da população urbana (98,2%) em relação à rural (1,8%), conforme dados do DATASUS (2012).

Em termos demográficos, dados recentes do IBGE (2018) denotam que a escolarização na faixa etária de 6 a 14 anos atingia 98,4% dessa faixa populacional em 2010, ano em que o Índice de Desenvolvimento Urbano Municipal foi de 0,808 e o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* de R\$ 44.442,52, com salário médio mensal dos trabalhadores formais de R\$ 2.800,00, indicadores superiores às médias nacionais, assim como a existência de cerca de aproximadamente 80 estabelecimentos de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

A despeito desses indicadores gerais de destaque, ao tratarmos especificamente da população LGBTI+, até meados do ano de 2021 pouco se concretizou em termos de direitos e políticas públicas centradas nesse público. De acordo com o Portal do MUNIC – Perfil dos Municípios Brasileiros (IBGE, 2019), em respostas aos quesitos “Se o município executa programas e ações para grupos específicos – no caso LGBTI+?”, “Legislação Específica”, “Existência de Conselho Municipal”, “Comitê gestor de enfrentamento à violência LGBTfobia”, “Conferências Municipais de Direitos e Políticas” e “Políticas ou Programas na área dos Direitos Humanos” foram todas negativas. Isso significa que Maringá não dispunha de instrumentos legais ou órgãos públicos voltados ao atendimento e proteção de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, e pessoas não heterocisnormativas.

No âmbito das políticas públicas municipais, a população LGBTI+ encontrava espaço mínimo

no Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial (Lei nº 9.882/2014) e no Conselho Municipal da Mulher (Lei nº 9.965/2015), ambos com direito a uma cadeira para membros titular e suplente representando as organizações do movimento da população LGBTI+. Já na esfera legislativa, o histórico da pauta LGBTI+ tem apenas uma iniciativa, a do Vereador Manoel Sobrinho (PCdoB), autor do Projeto de Lei Ordinária 11.520/2010, que previa a instituição de 17 de maio como Dia Municipal de Combate à Homofobia, que recebeu votos favoráveis de todos os vereadores, com exceção de uma legisladora (DEM), que disse não poder concordar com a proposta por sua “posição cristã” (VERMELHO, 2010), desconsiderando o caráter legalmente laico que o Estado deve[ria] assumir. O projeto seguiu para o Executivo, e na omissão do então Prefeito Silvio Barros (PP), foi promulgada pelo Legislativo sob o número 8615/2010, mas não houve efetividade e regulamentação por parte do Executivo Municipal.

Assim, temos que até este início da década de 2020 a atuação com vistas à visibilidade e atenção à população LGBTI+ em Maringá foi desenvolvida especialmente por parte dos movimentos sociais, organizações de pesquisa e estudos voltados para população LGBTI+, culminando em algumas conquistas e trabalhos junto a comunidade, com destaque ao grande evento anual realizado primeiramente em 2012 com a denominação Parada Gay e que atualmente recebe no nome de Parada LGBT, cuja realização da 9ª edição foi suspensa em 2020 por conta da pandemia do Covid-19.

No que se refere à gestão municipal atual (2021-2024), o prefeito reeleito Ulisses Maia (PSD) promoveu alterações relevantes em sua estrutura de organização da gestão no início do segundo mandato, com a promulgação de uma reforma administrativa por meio da Lei Complementar nº 1.269/2021, sancionada pelo Poder Legislativo. Essa reforma foi expressiva na alteração de Secretarias, Gerências e criação de novos cargos, sendo que uma inovação desse ato normativo foi a criação da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania (SEJUC), que expressamente apresenta como competências, entre outras: o planejamento, orientação e execução das políticas públicas promotoras de desenvolvimento, proteção, inclusão social e integração da juventude, dos imigrantes, das comunidades indígenas, bem como a promoção da igualdade racial e prevenção e combate a qualquer tipo de preconceito; a promoção da integração e participação de entidades, instituições governamentais, não governamentais e da sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento comunitário; o estímulo e apoio sobre a situação de seus públicos-alvo no município, desenvolvendo estudos e pesquisas, sistematizando as informações para a construção de banco de dados; a formulação das políticas de interesse específico de seus públicos-alvo, de forma articulada com as secretarias afins; o desenvolvimento de ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das pessoas afetas a suas atribuições; a proposição

de medidas e atividades que garantam o combate à discriminação de qualquer natureza; a criação de instrumentos que permitam a organização e a mobilização das pessoas assistidas, oferecendo apoio aos movimentos que as integram no âmbito municipal; e a colaboração e acompanhamento dos Conselhos Municipais afetos às suas atividades.

Para o cargo de Secretário da SEJUC, foi nomeado um imigrante haitiano, o primeiro da história de Maringá a ocupar um cargo público político, Emmanuel Predestin. Ademais, na estrutura administrativa da referida secretaria, além de outras unidades que tratam de pautas como igualdade racial, imigrantes e outras, foi implementada pioneiramente a Gerência da Diversidade. Na conjuntura política atual do país, esse ato se caracteriza como divergente com relação aos programas federais instituídos desde 2019 ou, de maneira expressa, com os descaminhos democráticos decorrentes dos programas federais desconstituídos Brasil afora, no que se refere a atenção à população LGBTI+ e outras minorias.

Os movimentos sociais vislumbraram nesse avanço uma possibilidade de apresentar suas demandas, demonstrar as necessidades da sua comunidade, articular a agenda, ajudar na propositura de programas e projetos e muitas outras atuações em prol da população LGBTI+, especialmente porque o contato com a Gerência da Diversidade encontrou apoio na Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Maringá/PR, que promoveu ainda em março de 2021 uma reunião articuladora junto a SEJUC. Tal reunião obteve êxito no sentido de estabelecer o diálogo entre os movimentos sociais, a Comissão e a SEJUC, tanto que, em documento oficial, a Comissão da OAB apresentou um panorama das conquistas LGBTI+ no Brasil ao longo dos anos e juntamente a duas intenções de propostas futuras: a implementação de Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+ e a necessidade de criação de lei que puna administrativamente a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero.

Institucionalmente, um dos primeiros atos dessa Secretaria e da Gerência de Diversidade, foi a realização de uma pesquisa desenvolvida por meio de formulário, onde a SEJUC entendeu a necessidade de conhecer a população LGBTI+ maringaense. Com a colaboração na elaboração das questões da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Maringá, foi lançado oficialmente o intitulado “Mapeamento da População LGBTI+” com o objetivo de identificar as necessidades e enfrentamentos relacionados a tal segmento populacional, com vistas a subsidiar políticas públicas de diversidade e gênero, garantindo os direitos constitucionais. Na divulgação desse mapeamento no Portal da Prefeitura de Maringá, o secretário afirmou que uma segunda ação desenvolvida pela secretaria consistiria na criação do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTI+.

Concomitantemente, devido às articulações dos movimentos sociais LGBTI+ de Maringá, foi

possível realizar uma audiência com o Prefeito no início do mês de maio de 2021, quando foi apresentada a proposta de criação do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTI+ por meio de um documento que contextualiza todos os direitos alcançados por essa população ao longo do tempo e demonstra a dificuldade da efetivação desses em termos materiais, o que foi complementado com uma minuta de Projeto de Lei para a criação do referido Conselho, para nortear o Poder Executivo e com anexos referentes a argumentos para a criação do Fundo do Conselho. Nessa reunião, houve expressiva participação de movimentos sociais LGBTI+ e entidades sociais ligadas à causa, de modo que estiveram presentes representantes da Associação Maringense LGBT (AMLGBT), ResistTRANS, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual (Nudisex), DeVerso – Sexualidade, Saúde e Política; APP LGBT – Coletivo Estadual de Combate à LGBTfobia da APP Sindicato, União Nacional LGBT Maringá (UNA LGBT), Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) e Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB - Subseção Maringá/PR. Foram consignatários da proposta, ainda, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Maringá (OAB), a Associação Nenhuma a Menos, a organização da sociedade civil (OSC) Maria do Ingá e o Projeto BRCidades – Núcleo Maringá. Por fim, representando o poder público estiveram presentes o Secretário da SEJUC, o Gerente de Diversidade e os vereadores municipais Professora Ana Lúcia Rodrigues (PDT) e Mário Verri (PT).

À época, houve manifestação expressa de apoio à pauta por parte do prefeito, que se comprometeu a encaminhar a proposta ao Legislativo para a promulgação da lei, evidenciando que a alguns quesitos cabem análises pelo Executivo e Secretaria de Fazenda, como questões jurídicas e orçamentárias, mas sinalizou que não visualizava problema algum à criação do Conselho proposto.

Cabe destacar que até o momento em que este relato de experiência é produzido (meados de agosto de 2021), a Gerência da Diversidade promoveu basicamente mais dois trabalhos voltados para a população LGBTI+ nos primeiros meses de gestão, além do mapeamento mencionado. Na semana do Orgulho LGBTI+, em junho, houve intensa publicidade sobre a temática, tornando públicos depoimentos de várias pessoas dessa comunidade e também uma ação específica realizada no dia 28 de junho (Dia Internacional do Orgulho LGBTI+), em que, conjuntamente, diversas secretarias e a própria Prefeitura de Maringá alteraram suas fotos no perfil de suas redes sociais por uma foto com fundo de arco-íris e um coração à frente. Para a população LGBTI+ de Maringá, tratou-se de uma conquista de grande importância, pois expressou a visibilidade dessa comunidade. Outra ação de grande relevância lançada pela Gerência de Diversidade foi a oferta de acolhimento psicológico gratuito à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social em um espaço acolhedor, respeitoso e privativo para confidencialidades. O lançamento dessa política pública teve sua

solenidade oficial no dia 17 de agosto de 2021 com a presença dos psicólogos voluntários e do Prefeito da Cidade.

Trata-se de ações importantes, contudo não suficientes ao atendimento das necessidades da população LGBTI+ de Maringá, conforme evidencia o conjunto de dados coletados por meio do “Mapeamento da População LGBTI+”, referentes ao qual alguns achados são destacados na seção seguinte deste artigo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção do artigo são expostos três conjuntos de resultados, que não tratam da totalidade de questões presentes no mapeamento e não tem a pretensão de esgotar a exploração dos dados, mas buscam evidenciar aspectos relevantes sobre o público entrevistado e suas vivências no âmbito local, o que, em alguma medida, têm relação com as experiências de tantos outros LGBTI+s que não participaram da pesquisa. Assim, o primeiro conjunto de resultados trata do perfil dos respondentes, o segundo aborda a questão das violências e o terceiro diz respeito aos espaços públicos e coletivos de apoio, com atenção às políticas públicas, de modo que são relevantes especialmente os dados referentes ao segundo e terceiro blocos à instrução de discussões e proposições no âmbito público.

Com relação ao gênero e à orientação sexual, identificou-se maior participação de homens cis e gays na pesquisa. Sobre o gênero (Tabela 1), os homens cis corresponderam a mais da metade dos respondentes e as mulheres a cis a 40%, o que implica que praticamente 92% daqueles que participaram identificam-se como cis, de modo que algumas demandas e necessidades de pessoas com gêneros distintos receberão menor volume de exposição de experiências e necessidades. Além desses respondentes cis-gênero, foram recebidas respostas de 6,8% de respostas de homens e mulheres trans, transexuais não binários e travestis, somando 50 casos, e ainda 9 respostas de pessoas que manifestaram-se como agêneros (4), fluídos (2), bigênero (1), intersexo (1) e indefinido (1).

Já no que diz respeito à orientação sexual (Tabela 2), quase 48% dos respondentes se manifestaram como gays, seguidos pelos percentuais de bissexuais e lésbicas, sendo que esses três perfis somam aproximadamente 92% das respostas. Como categorias residuais, temos aqueles que se identificaram como heterossexuais, pansexuais, assexuais e ainda – na categoria outros – como *Queer* (2), travesti (1) e androsssexual (1).

Tabela 1. Gênero dos respondentes

Gênero	n	%
Homem cis	382	51,97
Homem trans	20	2,72
Mulher cis	294	40,00
Mulher trans	5	0,68
Transexual não binário	20	2,72
Travesti	5	0,68
Outros	9	1,22
Total	735	100,00

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Tabela 2. Orientação sexual dos respondentes

Orientação Sexual	n	%
Lésbica	137	18,64
Gay	351	47,76
Bissexual	188	25,58
Heterossexual	35	4,76
Pansexual	13	1,77
Assexual	7	0,95
Outros	4	0,54
Total	735	100,00

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Com relação às demais perguntas do perfil, trata-se de questões sócio-demográficas, as quais expomos no conjunto de tabelas a seguir, que destacam tratar-se de respondentes majoritariamente brancos (Tabela 3), solteiros (Tabela 4), sem filhos (5), jovens (Tabela 6), com ao menos Ensino Superior completo (Tabela 7), trabalhando com vínculo empregatício formalizado (Tabela 8) e com renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos (Tabela 9).

Novamente, cabe destacar que o perfil dos respondentes remete a dissonâncias com relação à população em geral e, estima-se, também com a população LGBTI+ de Maringá, uma vez que a prevalência de brancos com relação a indivíduos que se autoidentificam com outras cores e o nível de escolarização podem remeter a vieses de alcance do mapeamento, já que não há indícios de concentração dos LGBTI+s em tais categorias. De maneira semelhante, é preciso ponderar que o elevado percentual de jovens (consideradas as faixas etárias conforme marcos estatutários nacionais para crianças e adolescentes, jovens e idosos) e de indivíduos solteiros remete ao interesse desses grupos em participar da pesquisa ou às redes de sociabilidades nas quais estão inseridos, de modo que o resultado do mapeamento não busca demonstrar que a maioria da população LGBTI+ maringaense possui tal perfil, mas apenas que indivíduos com tais características foram os que mais responderam ao questionário.

Tabela 3. Cor dos respondentes

Cor	n	%
Branco	519	70,61
Pardo	138	18,78
Preto	49	6,67
Amarelo	28	3,81
Indígena	1	0,14
Total	735	100,00

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Tabela 4. Estado civil dos respondentes

Estado civil	n	%
Solteiro	544	74,01
Namorando/relação estável	10	1,36
Morando junto/unido	126	17,14
Casado	42	5,71
Divorciado/Separado	11	1,50
Viúvo	2	0,27
Total	735	100,00

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Tabela 5. Filhos dos respondentes

Tem filhos	n	%
Não	700	95,24
Sim	35	4,76
Total	735	100,00

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Tabela 7. Escolaridade dos respondentes

Escolaridade	n	%
Até EF completo	15	2,04
EM incompleto/completo	97	13,20
ES incompleto	229	31,16
ES completo	175	23,81
PG – Especialização	157	21,36
PG – Mestrado	39	5,31
PG - Doutorado	23	3,13
Total	735	100,00

Onde: EF = Ensino Fundamental, EM = Ensino Médio, ES = Ensino Superior e PG = Pós-graduação.

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Tabela 6. Faixa etária dos respondentes

Faixa etária	n	%
Adolescente (13-17 anos)	22	2,99
Jovem (18-29 anos)	483	65,71
Adulto (30-59 anos)	229	31,16
Idoso (60 anos ou mais)	1	0,14
Total	735	100,00

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Tabela 8. Vínculo empregatício dos respondentes

Tipo de vínculo	n	%
Não está trabalhando	170	23,13
Formal	435	59,18
Informal	130	17,69
Total	735	100,00

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Tabela 9. Renda dos respondentes

Faixa de renda	n	%
Sem renda	135	18,37
1 a 3 SM	431	58,64
4 a 5 SM	100	13,61
6 a 9 SM	45	6,12
10 SM ou mais	24	3,27
Total	735	100,00

Onde: SM = salários mínimos

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Uma última questão sobre o perfil dos respondentes diz respeito a para quem assumiu-se como LGBTI+ (Tabela 10). A informação de cerca de 88% são assumidamente LGBTI+ em seus círculos de amizade é expressiva, porém as indicações também majoritárias de que a família, os colegas de escola/faculdade e de trabalho são cientes desta característica do perfil desses indivíduos destoa da realidade social de parcela expressiva dessa população, que sofre repressão e preconceito em diversas instâncias, de modo que é preciso ponderar que as respostas aos conjuntos de questões a seguir expressam aspectos das vivências desses cidadãos de modo específico, sendo que para os que não assumiram sua orientação sexual e/ou de gênero àqueles com quem convivem a tendência é de que também sejam recorrentes ao menos alguns tipos de violência sofridas, mas especialmente potencializadas as necessidades de suporte social público.

Tabela 10. Grupos que sabem que respondentes são LGBTI+

Grupo	n	%
Amigos	647	88,03
Família	526	71,56
Colegas de escola/faculdade	499	67,89
Colegas de trabalho	429	58,37
Profissionais de saúde	366	49,80
Ninguém	33	4,49
Alguns familiares	13	1,77
Redes sociais/internet	5	0,68

N = 735

Obs.: Questão permitiu assinalar múltiplas respostas.

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Diante de tais considerações, cabe tratar do segundo bloco de perguntas selecionadas para este artigo, que trata de questões relacionadas ao tema de violências. De modo geral, perguntou-se se os respondentes haviam sido vítimas de discriminação em decorrência de sua identidade de gênero ou orientação sexual, ao que mais de dois terços (498 pessoas ou 67,76%) afirmaram já terem sofrido situações de LGBTfobia. Na Tabela 11 destacamos os locais onde esses indivíduos destacaram terem sido vítimas de LGBTfobia, sendo mais recorrentes situações em espaços públicos e no ambiente educacional (escolas e/ou faculdades).

Tabela 11. Locais onde respondentes sofreram LGBTfobia

Local	n	%
Espaços públicos	139	18,91
Escola/faculdade	130	17,69
Trabalho	102	13,88
Casa/família	89	12,11
Estabelecimentos comerciais	79	10,75
Serviços/órgãos públicos	26	3,54
Igreja/espacos religiosos	26	3,54
Internet	22	2,99
Conhecidos	16	2,18

N = 735

Obs.: Questão permitiu assinalar múltiplas respostas.

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Os espaços públicos citados com maior recorrência foram as ruas, o que denota que o preconceito é não apenas recorrente, mas também que ocorre de maneira desvelada. Com relação aos ambientes educacionais, coloca-se uma preocupação latente: a maioria das menções destacou as escolas ou escolas e faculdades, o que significa que a LGBTfobia é um problema social que se manifesta desde a escolarização básica, sendo que muitos dos reflexos sobre outros espaços e formas de violência ocorrem como desdobramentos desse processo de socialização primária dos indivíduos, conforme apontam estudos no campo do Serviço Social relacionados às políticas públicas (PARADISO, 2017). Outro campo em que encontra-se recorrente a prática de LGBTfobia é o

ambiente laboral, que, assim como os casos ocorridos em estabelecimentos comerciais por funcionários ou clientes – em lojas, restaurantes, bares, festas, supermercados ou shoppings centers, por exemplo – demonstram ser relativamente comuns situações de manifestações de preconceito contra a identidade de gênero ou orientação sexual dos indivíduos. Contudo, cabe destacar ainda que mais de 12% dos respondentes sofreu situações de LGBTfobia em casa e/ou entre familiares. Ainda que menos recorrentes, também foram relatadas situações de LGBTfobia praticadas por conhecidos, pela internet, em ambientes religiosos e - o que demanda atenção do governo independentemente do percentual de casos – em estabelecimentos ou diante da prestação de serviços públicos, com destaque (negativo) às unidades básicas de saúde (UBS) e ao atendimento por policiais.

De modo mais detalhado, o questionário continha perguntas sobre os tipos de agressão sofridas – se verbal, física ou sexual – e se os respondentes presenciaram algum caso de violência física ou verbal, bem como se alguma vez realizaram denúncias.

Tabela 12. Situações de violências contra LGBTI+s

Situação	n	%
Sofreu agressão verbal	478	65,03
Sofreu agressão física	88	11,97
Sofreu agressão sexual	37	5,03
Presenciou agressão verbal	600	81,63
Presenciou agressão física	191	25,99
Denunciou agressão	30	4,08

N = 735

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Tabela 13. Meios pelos quais respondentes denunciaram agressões

Meio	n	%
Delegacia	24	3,27
Advogado particular	6	0,82
Ministério Público	4	0,54
Defensoria Pública	3	0,41
Trabalho	3	0,41
Ouvidoria Municipal	2	0,27
Comércio	1	0,14

N = 735

Obs.: Questão permitiu assinalar múltiplas respostas.

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Os resultados presentes na Tabela 12 demonstram o quanto estamos diante de um problema enraizado na sociedade e, ao mesmo tempo, para o qual pouca efetividade se espera dos órgãos públicos com relação ao seu enfrentamento, uma vez que mais de 65% dos respondentes já foram vítimas de agressão verbal e mais de 81% já presenciaram tal tipo de situação, enquanto cerca de 12% sofreram agressão física e 26% presenciaram agressões desse tipo. Por outro lado, apenas em torno de 4% dessas pessoas realizou algum tipo de denúncia contra as agressões sofridas e/ou presenciadas. Tendo em vista a diferença expressiva entre os percentuais, é pertinente considerar que a parcela da população LGBTI+ maringaense que respondeu ao mapeamento não entende que haverá atuação pertinente e/ou punição aos indivíduos e/ou estabelecimentos que praticam LGBTfobia.

Dentre aqueles poucos que realizaram denúncias, a grande maioria procurou delegacias de polícia, um espaço que muitos destacaram ser espaço também de prática de LGBTfobia, seja por meio de piadas, questionamentos à veracidade dos fatos relatados ou tentativa de dissuadir as vítimas de registrar ocorrência. Os demais meios pelos quais os respondentes realizara denúncias foram pouco

recorrentes (Tabela 13).

Assim, tem-se expressivas considerações sobre esse conjunto de questões relacionadas às formas de violências sofridas pela população LGBTI+ em Maringá: a grande maioria dos respondentes já foi vítima, sendo que a maioria dos casos aconteceu em espaços públicos (como a rua) ou ambientes coletivos (escolas, faculdade, comércios ou trabalho) e em suas próprias casas ou com familiares. Mais da metade já sofreu e/ou presenciou casos de violência verbal e muitos também situações de violência física, mas pouquíssimos denunciaram tais situações.

Diante desse conjunto de dados, cabe compreender como esses respondentes se relacionam com espaços e/ou serviços de apoio à população LGBTI+ e também suas expectativas com relação às políticas públicas para esse público. Nesse sentido, questionados se conhecem instrumentos de participação social para defesa de direitos específicos a esse grupo, como organizações do Terceiro Setor e conselhos de políticas públicas, por exemplo, mesmo que em outros municípios, 30,88% responderam afirmativamente, um percentual inferior a um terço dos respondentes e que denota tratar-se de assunto ainda carente de mais informações, especialmente se considerarmos que, entre a população brasileira de modo geral, jovens e pessoas mais escolarizadas (perfil desses respondentes) estão aqueles com maior acesso à informação e que mais recorrentemente buscam conhecimento sobre assuntos relacionados à política, conforme evidenciam dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB, 2018).

Em se tratando de demandas que a prefeitura municipal ainda não disponibiliza e que entendem ser relevante a criação ou implantação para a garantia de direitos à população LGBTI+, foram mais recorrentes as menções a órgãos e serviços específicos para atendimento desse segmento populacional e também ações voltadas à ampliação da inserção dessa população por meio da conscientização e de modificações na realidade do mercado de trabalho, como exposto na Tabela 14.

Tabela 14. Demandas que os respondentes entendem que a prefeitura municipal deveria criar ou implementar

Demanda	n	%
Serviços	949	50,88
Atendimento psicológico específico	86	11,70
Atendimento médico e de saúde específicos	65	8,84
Políticas públicas de inclusão	48	6,53
Auxílios/serviços específicos para população trans	47	6,39
Atendimento humanizado em repartições públicas	37	5,03
Fiscalização e segurança contra violência	33	4,49
Assessoria jurídica para LGBTI+s	19	2,59
Inclusão de servidores LGBTI+s em serviços e órgãos	13	1,77
Apoio a ações sociais (OSCs e movimentos sociais)	11	1,50
Segurança para realização de eventos	10	1,36
Atendimento psicológico para familiares	5	0,68
Criação de órgãos	218	29,66
Abrigo para acolhimento de LGTBI+s	139	18,91
Ouvidoria ou central para queixas/denúncias	112	15,24
Delegacia ou Defensoria específica	47	6,39
Conselho Municipal de Diversidade Sexual e de Gênero	10	1,36
Outras respostas sobre criação de órgãos	49	6,67
Outras ações	127	17,28
Colocação/recolocação no mercado de trabalho	54	7,35
Conscientização da população em geral	52	7,07
Educação sexual e sobre gênero na escolarização	21	2,86

N = 735

Fonte: Mapeamento da População LGBTI+ (2021).

Os dados demonstram especialmente a carência de serviços específicos direcionados à população LGBTI+ de Maringá e a relevância atribuída à institucionalização de órgãos também voltados ao atendimento desse segmento populacional. Com relação aos serviços, as maiores preocupações dizem respeito à oferta de atendimentos médico e psicológico para indivíduos LGBTI+s, além das menções sobre a importância do desenvolvimento de políticas públicas que promovam sua inclusão de maneira ampla – passando por respostas que tratam de linhas de crédito específicas para financiamento habitacional e inserção em espaços ocupacionais diversos nas esferas pública e privada, por exemplo. Ainda com relação à questão de atendimento, foram recorrentes as menções ao fato de que o serviço público precisa ser melhorado, tanto que houve muitas respostas sobre a necessidade de humanização do atendimento para que as pessoas sejam respeitadas, que a fiscalização com relação aos casos de LGBTfobia seja mais efetiva, que haja mais segurança para essa população tanto nas ruas quanto em espaços públicos e privados e ainda que determinados serviços e órgãos tenham pessoas LGBTI+ em funções de tratamento direto com o público.

Já no que diz respeito à criação de órgãos específicos, foi recorrente a preocupação com a criação de abrigos ou casas de acolhimento para receber indivíduos expulsos de casa por não serem aceitos pelos pais, sendo esse o argumento mais mencionado para a necessidade de haver tal

instituição em Maringá. Ainda, foi mencionada a pertinência de criação de canais e órgãos específicos para encaminhamento de denúncias, reclamações e notificações pela população LGBTI+, o que pode estar relacionado, em alguma medida, à baixa procura por registros de denúncias sobre violência a despeito do elevado volume de casos vivenciados ou presenciados pelos respondentes. Ademais, alguns mencionaram a criação de Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero, o que demonstra estarem alinhados com a pauta dos movimentos sociais locais, e diversos ofereceram outras respostas, como, por exemplo, a importância de ser criada uma secretaria específica para diversidade sexual e de gênero ou mesmo Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) direcionados à população LGBTI+, uma vez que se trata de segmento populacional passível de enfrentamento de desigualdades e de atenção por parte da política de assistência social.

Por fim, coloca-se ainda a preocupação com o desenvolvimento de ações voltadas à sociedade em geral com vistas à inserção ampla dessa população no mercado de trabalho, ao desenvolvimento da conscientização da população com relação a aspectos como respeito e tolerância e também ao acesso a informações sobre gênero e sexualidade no processo de escolarização, a fim de reduzir a recorrência de situações como aquelas expostas no segundo conjunto de questões analisadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conquistas LGBTI+ ao longo do tempo foram marcadas por muita luta e resistência, onde os movimentos sociais ocupam um espaço de grande importância na mobilização da população e na realização de ações que promovem os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersex e as pessoas com identidade de gênero e/ou orientação sexual não heterocisgênero. Maringá não foge a esse contexto, sendo que os movimentos sociais sempre estiveram presentes na luta pela pauta LGBTI+, mas caminhavam de forma apartada, ocorrendo poucos momentos de interação entre eles.

Foi por meio de um avanço na consideração dos direitos humanos na cidade que a gestão pública municipal atual (2021-2024) entendeu ser necessário dar visibilidade para minorias que antes nunca tiveram atenção. Foi essa janela de oportunidade que os movimentos sociais LGBTI+ de Maringá rapidamente notaram e se organizaram para iniciar um diálogo com o Poder Público Municipal.

Uma das ações pertinentes à sistematização das demandas, necessidades e anseios dessa população foi a elaboração de um questionário para mapeamento do perfil e das percepções desse grupo sobre questões relacionadas às situações de LGBTfobia e violências em geral e políticas públicas, dentre outros aspectos, o que abordamos neste artigo.

As formas de violência enfrentadas pelos LGBTI+s são múltiplas, os espaços em que falta

conscientização sobre respeito, tolerância e inclusão também, mas a abertura do poder público municipal ao diálogo com os movimentos sociais engajados nesta pauta deve ser considerada como oportunidade de proposição e efetivação de mudanças sociais, com o que corrobora especialmente o conjunto de aspectos constantes da Tabela 14.

Trata-se de um diálogo em construção para um campo das políticas públicas ainda incipiente, porém cabe ressaltar a relevância dessa abertura ao diálogo, uma vez que, a despeito dos direitos constitucionais, a conjuntura política nacional é desfavorável a direitos sociais inclusivos e progressistas. Daí, também, a importância de comunicar experiências até então exitosas no sentido de sistematizar e publicizar a questão LGBTI+, foco deste artigo.

REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca, TATAGIBA, Luciana. “Ativismo institucional na burocracia brasileira: a mobilização em defesa da saúde da mulher”. In: 38º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), 38, 2014, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2014.

ALBRECHT, N. F. M. de M. Teorias da democracia: caminhos para uma nova proposta de mapeamento. **BIB**, n. 88, p. 1-24, 2019. Disponível em: <<http://anpocs.com/images/BIB/n88/1017666bib88032019.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

ANTRA. **Oficial** [2021] Disponível em: <https://instagram.com/antra.oficial?utm_medium=copy_link>. Acesso em: 19 jul. 2021.

CHAIA, V. L. MARTINS, J. M. O Conselho Municipal de Políticas LGBT da cidade de São Paulo: o gênero como elemento de cidadania. **Observatório das Metrôpoles**, 2021. Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/wp-content/uploads/2021/02/2.6.-Conselho-Municipal-LGBT.-Vera-Chaia-e-Joyce-Martins.pdf>>. Acesso em: 12.jun.2021.

FACCHINI, R. **Sopa de letrinhas?** Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FEITOSA, C. Mapeando demandas por participação política da população LGBT no Brasil. **BAGOAS**, n. 17, p. 282-317, 2017.

_____. Movimento LGBTI+ e democracia. In.: TEIXEIRA, A. C., ALMEIDA, C.; MORONI, J. A. (Eds.). **A democracia necessária e desejada** – dilemas e perspectivas. Marília/SP: Lutas Capital, 2020, p. 121-130.

_____. Do “Kit Gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Brasil. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, v. 14, p. 74-89, 2021.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados:** Maringá. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/maringa.html>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

_____. **MUNIC – Perfil dos municípios brasileiros:** Maringá. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/maringa/pesquisa/1/74454>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

SILVA, A. S. da. **Luta, Resistência e Cidadania:** uma análise psicopolítica dos movimentos e paradas do orgulho LGBT. Curitiba: Juruá, 2008.

TEIXEIRA, A. C. C. Formação de Conselhos no Brasil. *In:* FARIA, H.; MOREIRA, A.; VERSOLATO, F. (Orgs.) **Você quer um bom conselho?** Conselhos municipais de cultura e cidadania cultural. São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

TREVISAN, J. S. **Devassos no paraíso.** 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

VERMELHO [Blog]. **Maringá aprova Dia Municipal de Combate à Homofobia.** [2010] Disponível em: <<https://vermelho.org.br/2010/05/07/maringa-aprova-dia-municipal-de-combate-a-homofobia/>>. Acesso em: 12 ago. 2021.

VILELLA, H. de P. G.; GIMENES, É. R. Mobilização social e direitos de minorias: multiculturalismo e instituições participativas para a população LGBTI+ no Brasil. *In:* Jornada Virtual Internacional de Pesquisa Científica, 2. **Anais...** Porto, Portugal: Centro Português de Apoio à Pesquisa Científica e à Cultura, 2021. Disponível em <<http://jvipc.pt/>>.

WAMPLER, B. Transformando o Estado e a sociedade civil por meio da expansão das comunidades políticas, associativas e de políticas públicas. *In:* AVRITZER, L. (Org.). **A dinâmica da participação local no Brasil.** Belo Horizonte: Cortez, 2010.